



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 471 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº.191/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Nomeia o Servidor que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Srº.: **BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão Procurador Geral do Município, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (06.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021

EXTRATO DO CONTRATO 047/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
OHASHI & OHASHI LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE DIVERSAS PEÇAS ELÉTRICAS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme Anexo I do Edital de Carta Convite 013/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 68.934,00 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 04.122.0004.2.030 Operacionalização da SEGESP
12.361.0009.2.053 Desenvolvimento do Transporte Escolar e do PNATE
12.361.0009.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação
12.365.0009.2.076 Manutenção do Ensino Infantil
15.122.0016.2.080 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
26.782.0016.2.086 Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas
26.782.0016.2.089 Manutenção e Operacionalização das Estradas Vicinais
04.122.0004.2.110 Manutenção das Atividades de Culturama
10.122.0012.2.120 Manutenção das Atividades da SESA
08.244.0018.2.130 Manutenção das Atividades da SEMPS
Elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 06/07/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rubens Akira Ohashi, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO CONTRATO 046/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, classe I (Grupo A, B e E).

PRAZO: até o dia 31/12/2021.

VALOR: O valor será de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por KG de lixo hospitalar coletado.

DOTAÇÃO: 10.301.0016.2.052 Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00.00.01.0002 Material de Consumo

DATA: 02/07/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcelo Gonçalves Dias representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 01/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS

OBJETO: O estabelecimento de condições de cooperação mútua, através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 109 da Lei Municipal n.º 806/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caarapó/MS, e art. 116 da Lei n.º 8.666/1993.

DATA: 05/07/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal de Fátima do Sul; André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó; e as testemunhas, Maria Jane Silva Borges e Rogerio Kendi Morizaki.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Contrato Nº001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS
Contratada: VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME

Do Objeto: Tem por objeto o presente Termo Aditivo de Prazo descrita na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 001/2019, ficando prorrogado até o dia 15/06/2022

Da Base Legal: Artigo 57, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo Nº 001/2019
Tomada de Preço Nº 001/2019

Dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2000 – 33.90.39.00

Assinam:
Pela Contratante: Emerson Cleber Mendes – Presidente
Pela Contratada: Tiago Leal de Freitas – Rep.